



**PORTARIA N.º 004/2023**

**Estabelece Fluxo de Encaminhamento para Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas.**

**Cátia Bonin**, Secretária de Assistência Social de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação contida no Acórdão nº 204/23 – Tribunal Pleno do TCE/PR, Quadro de Recomendações – Auditoria em Assistência Social – PAF 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelece Fluxo de Encaminhamento para Rede Socioassistencial, contendo diretrizes específicas para os equipamentos da assistência social (média e alta complexidade), e para outras políticas públicas, conforme anexo 1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2023.

**Cátia Bonin**  
Secretária Municipal



Anexo 1.

